



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 2417/PROAD/UFFS/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 1/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia contínuos de manutenção preventiva, corretiva e adequações do *Data Center* da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 1/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia contínuos de manutenção preventiva, corretiva e adequações do *Data Center* da UFFS:

- I - gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- II - gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de TI, Siape 2388404;
- III - fiscal técnico titular: Ezequiel Roque dos Santos, Técnico em TI, Siape 2260639;
- IV - fiscal técnico suplente: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Técnico em TI, Siape 2229607;
- V - fiscal setorial titular: André Luiz Argenta Langes, Engenheiro Eletricista, Siape 1380709.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, Processo nº 23205.014013/2025-21, contratada a empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2417/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 11:25)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ####955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2417**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **41a9467f6b**